



# Câmara Municipal de Aracruz

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**EXMº SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.**

O vereador **Alex Hander Pereira Daniel**, infra-assinado, no pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 162, Parágrafo único, combinado com o Art. 165, I do Regimento Interno, o encaminhamento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal da presente:

### **INDICAÇÃO /2025**

Com fundamento nas disposições regimentais vigentes, requeiro a Vossa Excelência que encaminhe ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a fim de que sejam tomadas as devidas providências, por intermédio da secretaria competente, com urgência:

- **Solicito que a Rua Leopoldo Barcellos Rangel, localizada no bairro Jardins, volte a ter tráfego em mão dupla, no município de Aracruz.**

### **JUSTIFICATIVA**

A Rua Leopoldo Barcellos Rangel, situada no bairro Jardins, é uma via estratégica que liga diretamente essa região ao Centro de Aracruz, sendo amplamente utilizada por moradores, trabalhadores e comerciantes. A alteração para mão única provocou diversos transtornos, como o aumento no tempo de deslocamento, dificuldade de retorno e necessidade de utilizar vias paralelas que não suportam adequadamente o volume de veículos. Além disso, a atual configuração tem causado confusão entre condutores e impacto negativo no comércio local. O retorno ao tráfego em mão dupla contribuirá para melhorar a fluidez do trânsito, facilitar o acesso ao Centro e proporcionar maior comodidade à população. A medida se justifica pela necessidade de readequar a mobilidade urbana de forma mais eficiente, segura e funcional, atendendo ainda a reivindicações feitas por moradores e usuários frequentes da via.

**ALEX HANDER PEREIRA DANIEL**  
VEREADOR - REPUBLICANOS

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-910 Tel.: (27) 3256-9491 Telefax: (27) 3256-9492 – CNPJ: 39.616.891/0001-40 – Site: [www.cma.es.gov.br](http://www.cma.es.gov.br), e-mail



Autenticar documento <https://cma.es.gov.br/sempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340034003000330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340034003000330036003A005000

Assinado eletronicamente por **ALEX HANDER PEREIRA DANIEL** em 04/08/2025 16:10

Checksum: **F56DC8C6DCDB08815A1C9F6D4C5F54D4D357534E0C1467F288F9435BC7618673**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340034003000330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.